PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 086, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA MARILENE DA SILVA PACHECO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 58/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Marilene da Silva Pacheco, Professora N3E, matrícula n° 2020-6, lotada na EMEF Castelo Branco, para atuar como diretora escolar, de 01/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 049D-A4BF-A20E-E0DB